

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 802/2019**

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Eduardo Tuma e Rinaldi Digilio, visa instituir o Comitê Municipal de Iniciativas de Apoio a Startups.

Pelo art. 1º da propositura, fica instituído o Comitê Municipal de Iniciativas de Apoio a Startups, com o objetivo de articular as iniciativas do Poder Executivo destinadas às empresas nascentes de base tecnológica que se enquadrem como startups.

O art. 2º estabelece que compete ao Comitê Municipal de Iniciativas de Apoio a Startups:

I - articular as iniciativas e os programas do Poder Público Municipal de apoio a startups no âmbito da Administração Pública Direta, Indireta, Autarquia Municipal e Instituições do Terceiro Setor;

II - promover troca de experiências e boas práticas em iniciativas que envolvam o apoio às startups através de fóruns, congressos e palestras;

III - disponibilizar e atualizar plataforma em formato digital com registro de iniciativas públicas de apoio a startups; e

IV - coletar e avaliar as informações sobre as iniciativas de apoio às startups e os resultados obtidos.

Determina o parágrafo único desse mesmo art. 2º a destinação de recursos do Poder Legislativo e Executivo para a realização e apoio aos fóruns, congressos e palestras.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Verª. Cris Monteiro
Relatora